

COMO A SELETIVIDADE RACIAL GERADA PELA POLÍCIA CONTRA JOVENS EM CONFLITO COM A LEI GERA DESIGUALDADES EM SUAS ABORDAGENS E APREENSÕES?¹

HOW THE RACIAL SELECTIVITY GENERATED BY THE POLICE AGAINST THE TEENAGERS IN CONFLICT WITH THE LAW GENERATES INEQUALITIES IN THEIR APPROACHES AND APREHENSIONS?

¿CÓMO LA SELECTIVIDAD RACIAL GENERADA POR LA POLICÍA CONTRA LOS JÓVENES EN CONFLICTO COM LA LEY GENERA DESIGUALDADES EN SUS ENFOQUES Y APREHENSIONES?

DOSSIÊ

Luana Barbosa da Silva

Mestranda em Ciência Política
Universidade Estadual de Campinas
luanabarbosa98@outlook.com
Brasil

Marina de Oliveira Ribeiro

Graduada do curso de Ciências Sociais
Universidade Estadual de Campinas
Brasil

Texto recebido aos 03/11/2020 e aprovado aos 04/11/2020

Resumo

Este trabalho tem como intuito compreender quais seriam as variáveis quantitativas e qualitativas dos mecanismos de seletividade racial em processos de abordagens e apreensões violentas cometidas por agentes de segurança pública contra adolescentes na cidade de Campinas, no estado de São Paulo. Foi construído um banco de dados que analisou as variáveis de raça, sexo, socioespacialidade e escolaridade dos atores envolvidos (adolescentes, policiais e curadores), tipificação dos crimes que os adolescentes teriam cometido e os tipos de violência que teriam sofrido. As conclusões obtidas reforçam os achados já encontrados nas pesquisas que relacionavam justiça criminal e raça com relação a maiores de idade, foi verificada a existência de padrões de seletividade racial nas

¹ Paper originalmente apresentado no Grupo de Trabalho 9, intitulado «Discussões de gênero, raça e classe no sistema de justiça criminal e juvenil», do VI ENADIR (Encontro Nacional de Antropologia do Direito), ocorrido entre 26 e 29 de agosto de 2019 na FFLCH-USP (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo).



abordagens e apreensões violentas, assim como foi traçado o perfil do jovem mais violentado pelas polícias campineiras: adolescente do sexo masculino, pardo, 17 anos e baixo nível de escolaridade. Policiais Militares são protagonistas nas ações ostensivas e, segundo as estatísticas, tenderam a utilizar o tirocínio como prática causadora da sobre-representação negra nos casos analisados.

Palavras-chave: Violência; Polícias; Adolescentes; Racismo.

Abstract

This paper is intended to understand which would be the quantitative and qualitative variables of the mechanisms of racial selectivity in violent approaches and seizures committed by public security agents against teenagers in the city of Campinas, state of São Paulo. It was built a database that analysed the variables of race, sex, sociospatiality and scholarity of the involved actors (teenagers, police officers and curators), typification of the crimes that the teenagers would have committed and the types of violence that they would have suffered. The conclusions obtained reinforce the findings found in the researches that connected criminal justice to race in relation to majors, was verified the existence of patterns of racial selectivity on the violent approaches and arrests, as well was traced the profile of the most violated teenagers by the public security agencies in Campinas: males, 17 years old and low level of education. Military Police is the leading figure on the violent actions and, according to statistics, it tends to use the *tirocinium* as a causative practice of the overrepresentation of black people in the analysed cases.

Keywords: Violence; Polices; Teenagers; Racism.

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo comprender cuáles son las variables cuantitativas y cualitativas de los mecanismos de selectividad racial en procesos de abordajes violentos y aprehensiones cometidos por agentes de seguridad pública contra adolescentes en la ciudad de Campinas, en el estado de São Paulo, Brasil. Se construyó una base de datos que analizó las variables de raza, sexo, socioespacialidad y educación de los actores involucrados (adolescentes, policías y curadores), tipificación de los delitos que habrían cometido los adolescentes y los tipos de violencia que habrían sufrido. Las conclusiones obtenidas refuerzan los hallazgos ya encontrados en investigaciones que relacionan la justicia penal y la raza con respecto a los adultos, se verificó la existencia de patrones de selectividad racial en los acercamientos y aprehensiones violentas, así como se delineó el perfil de la persona joven más violada por la policía en Campinas: adolescente masculino, moreno, 17 años y bajo nivel educativo. Los policías militares son protagonistas de las acciones ostensibles y, según las estadísticas, tendieron a utilizar el tirocínio como una práctica que provoca una sobre-representación negra en los casos analizados.

Palabras clave: Violencia; Policías; Adolescentes; Racismo.

O objetivo do presente trabalho foi compreender como a seletividade racial ocorreu em abordagens policiais contra adolescentes acusados de práticas infracionais na cidade de Campinas. Tais abordagens são investigadas e disponibilizadas pela Promotoria de Justiça Cível de Campinas através do Ministério Público do Estado de São Paulo devido à existência de acusações de violência por parte dos agentes de segurança pública contra os adolescentes. A pesquisa pretendeu constatar em quais condições ocorriam as abordagens e apreensões dos adolescentes, quais tipos de violência teriam sido aplicados, e o perfil dos autores da violência, das vítimas e dos curadores.

Nos processos administrativos que foram cedidos pelo Ministério Público para a pesquisa, constavam os boletins de ocorrência, os termos de oitiva informais e em boa parte, os vídeos com os depoimentos dos adolescentes; foram essas fontes para a montagem do banco de dados que foi construído.

A bibliografia já existente na área de polícias e relações raciais evidenciam a existência de uma preferência por parte das instituições de segurança pública no Brasil para o encarceramento e letalidade da população negra. Este trabalho buscou compreender se acontece a reprodução deste

padrão no que se refere a abordagens violentas e apreensão de adolescentes na cidade de Campinas.

Referências teóricas

Schlittler, Silvestre e Sinhoretto (2014) evidenciam a existência de seletividade racial sob o termo “filtragem racial”, mostrando a existência de mecanismos institucionais que priorizam a abordagem e prisão de sujeitos negros na sociedade brasileira, tendo uma das consequências a maior vitimização por morte de pessoas negras em relação à população branca, por exemplo. A atuação militarizada da Polícia Militar é tomada como uma das causas deste cenário, tendo em vista que este padrão operacional trata suspeitos como potenciais inimigos sob uma lógica bélica.

As autoras apontam a prisão em flagrante como um fator analítico determinante para a compreensão da seletividade racial, tendo em vista que na maioria das vezes não há mandado judicial, ficando apenas a cargo do policial quais critérios serão utilizados para a abordagem dos suspeitos. Tais critérios na prática do trabalho policial ferem os princípios constitucionais de igualdade e justiça.

Schlittler (2016) explora o trabalho policial como um potencial reprodutor de desigualdades, atuando através de uma modalidade ostensiva de trabalho, reproduzindo um padrão violento de atuação. Este padrão, por sua vez, é majoritariamente aplicado à população que se enquadra no que a prática de tirocínio policial denomina de “potencial bandido”. A autora aponta o patrulhamento de rotina como maior propiciador de uma brecha para a prática do tirocínio através da seletividade racial como elemento fundamental de suspeição estigmatizando os jovens, negros e oriundos da periferia.

Barros (2008) afirma que o Código Penal brasileiro estabelece a necessidade de “fundada suspeita” para a abordagem dos suspeitos, entretanto, constatou-se que o principal fator fundador da suspeição é a raça dos sujeitos, sendo uma prática sistêmica da corporação policial. Os relatos colhidos pelo pesquisador mostram a existência de uma mentalidade dos policiais que correlaciona negritude, pobreza e criminalidade, constituindo a suspeição criminal, o que gera maior vigilância sobre pretos e pardos.

Essas referências analíticas foram tomadas como base para uma investigação sobre os padrões e dinâmicas da abordagem policial de adolescentes acusados de atos infracionais na

cidade de Campinas, com denúncias de prática de violência por parte dos policiais.

Metodologia

A partir de denúncias realizadas por adolescentes abordados por agentes de segurança em Campinas entre 2015 e 2018, foram instaurados processos pelo Ministério Público por improbidade administrativa com a acusação de abuso da força pelos agentes de segurança pública envolvidos. A partir daí os agentes de segurança pública que atuaram em tais abordagens foram investigados pelo Ministério Público mediante a acusação de agressões físicas, verbais e/ou psicológicas contra os adolescentes. Foram disponibilizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo os boletins de ocorrência, os termos de oitiva informais e os vídeos dos depoimentos dos adolescentes, constantes de procedimentos administrativos que apuravam práticas de improbidade administrativa pelos policiais.

O contexto da produção destes documentos engloba o processo de esforços individuais de três promotoras de justiça atuantes em Campinas, as quais passaram a tornar um padrão de procedimento a realização de indagações aos adolescentes acusados de

infrações penais acerca da possibilidade destes terem sofrido algum tipo de violência por parte dos agentes de segurança pública. Portanto, ao realizarem um depoimento para a Promotora de Direitos Humanos, Promotora de Infância e Juventude e/ou Promotora Criminal sobre o ato infracional (ou atos infracionais) que os jovens eram acusados, mediante a obtenção de um relato de violações físicas, psicológicas, verbais e/ou sexuais que os adolescentes teriam sofrido, era aberto um procedimento administrativo contra os policiais envolvidos. A identificação dos policiais participantes dos processos de abordagem e apreensão ocorreu através do registro dos Boletins de Ocorrência, a partir daí as promotoras apresentavam aos adolescentes uma série de fotografias de rostos que correspondiam aos policiais registrados nas ocorrências. Era perguntado aos jovens se eles reconheciam os policiais das fotos e caso sim, se eles ainda eram capazes de identificar quem teria cometido as agressões.

Foram coletados os seguintes dados: idade, raça, sexo, escolaridade e local de moradia dos adolescentes, curadores e policiais (condutores e testemunhas), além do local de apreensão dos adolescentes, circunstâncias da apreensão segundo os adolescentes e tipos e meio da violência sofrida segundo o relato dos adolescentes.

Para que a coleta fosse feita, foi utilizado um formulário previamente testado, no qual as variáveis selecionadas foram preenchidas com base nas informações existentes nos procedimentos. Foram consideradas as narrativas dos fatos a partir dos registros que a Polícia Civil realizou no Boletim de Ocorrência baseadas essencialmente na versão dos autores das abordagens e nos relatos dos mesmos fatos feitos pelos adolescentes, nos termos de oitiva informais e nos depoimentos em vídeo prestados ao Ministério Público, após a denúncia das violências.

Resultados obtidos

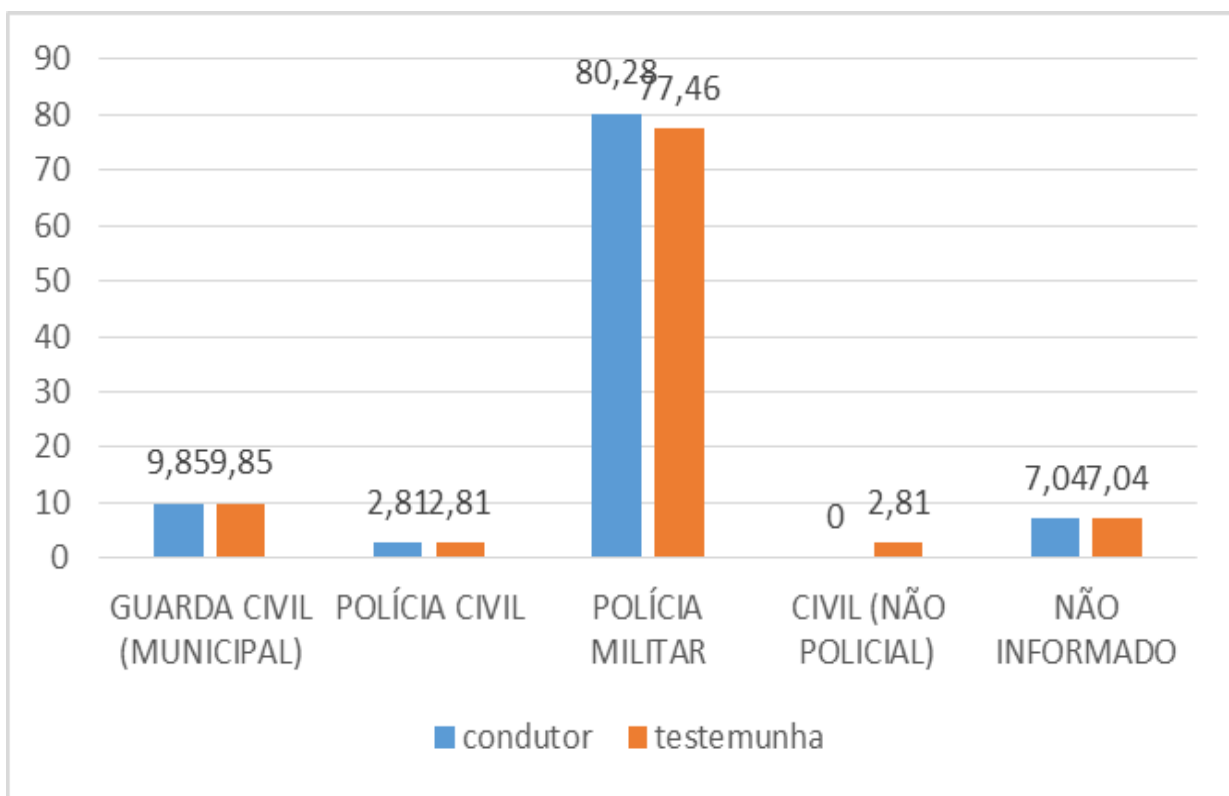
A primeira informação relevante a ser apresentada é a de que, embora os procedimentos instaurados pelo Ministério Público envolvessem diferentes forças estatais de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil e guardas municipais), a enorme maioria dos casos envolve abordagens feitas por policiais militares.

Tanto os condutores (80,28%) quanto as testemunhas (77,46%), seguidos por membros da Guarda Civil Municipal, que apresenta um percentual de 9,85% tanto para condutores e testemunhas. Não foram informadas as forças de segurança em

7,04% dos casos analisados, sendo o mesmo percentual para condutores e testemunhas. Policiais civis representam 2,81% dos casos, tanto para testemunhas quanto para

condutores. Há a presença de civis (ou seja, pessoas sem vinculação às forças de segurança) apenas entre as testemunhas, e somente em 2,81% dos casos.

Gráfico 1: Percentual de condutores e testemunhas da apreensão, de acordo com a força de segurança na qual atuam (Campinas, 2015-2018) (N=71)

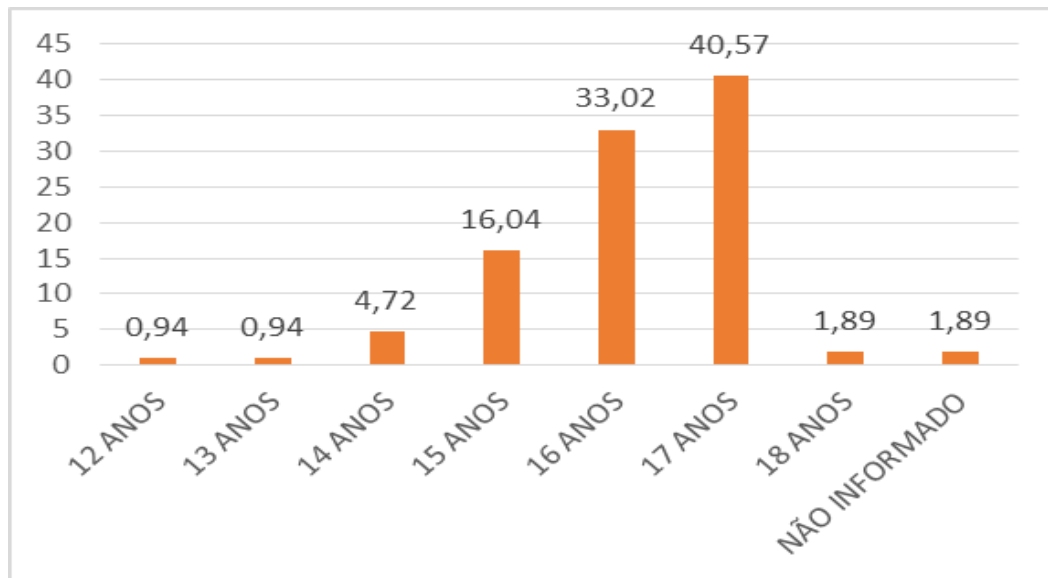


Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

A maior parte dos adolescentes acusados (40,57%) tinha 17 anos no momento da ocorrência. Jovens de 16 anos representam 33,02% dos 106 acusados, seguidos de jovens com 15 (16,04%) e 14 anos (4,72%). Adolescentes com idades inferiores a 14 e superiores a 17 anos, bem como jovens sem idade informada nos documentos analisados representam percentuais menores do total.

Dossiê: Como a seletividade racial gerada pela polícia contra jovens em conflito com a lei gera desigualdades em suas abordagens e apreensões?
Luana Barbosa da Silva, Marina de Oliveira Ribeiro

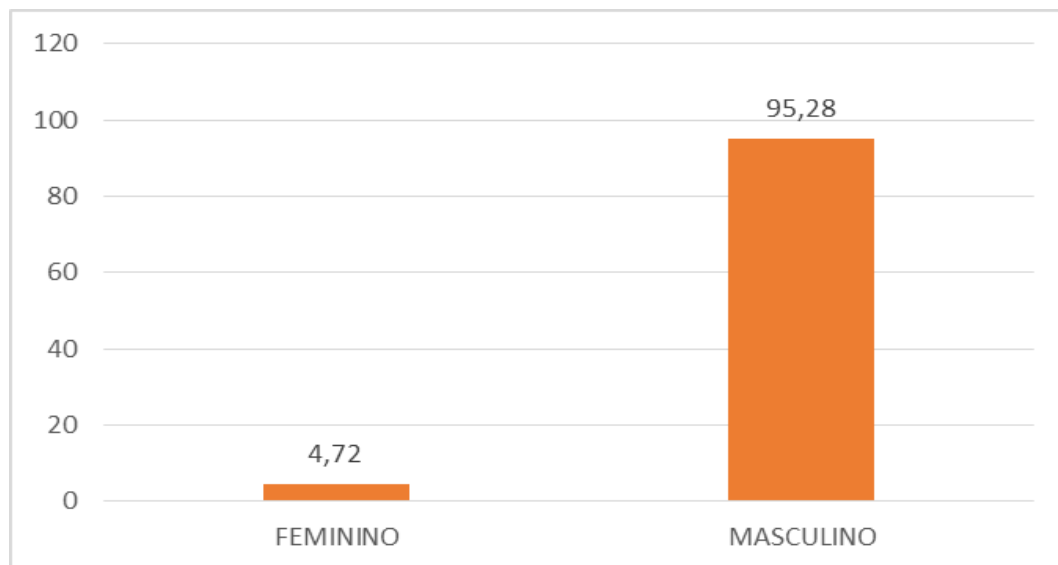
Gráfico 2: Percentual de adolescentes acusados de ato infracional, de acordo com a idade no momento da ocorrência (Campinas, 2015-2018) (N=106)



Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

Adolescentes do sexo masculino são a ampla maioria dos acusados de atos infracionais nos procedimentos analisados: 95,28%.

Gráfico 3: Percentual de adolescentes acusados de ato infracional, de acordo com o sexo (Campinas, 2015-2018) (N=106)

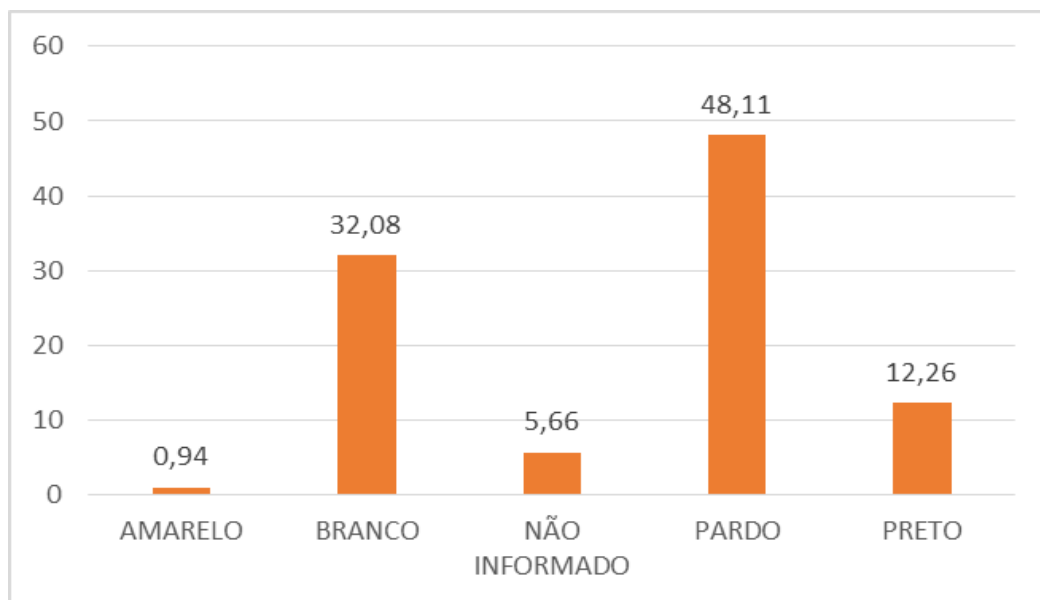


Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

Jovens pardos representam 48,11% dos acusados de atos infracionais nos procedimentos analisados; 32,08% são brancos e 12,26% são pretos. Não há informação de raça/cor para 5,66% dos

adolescentes identificados. Somados, pretos e pardos (*negros*, de acordo com as classificações oficiais) representam 60,37% dos jovens acusados.

Gráfico 4: Percentual de adolescentes acusados de ato infracional, de acordo com a raça/cor (Campinas, 2015-2018) (N=106)

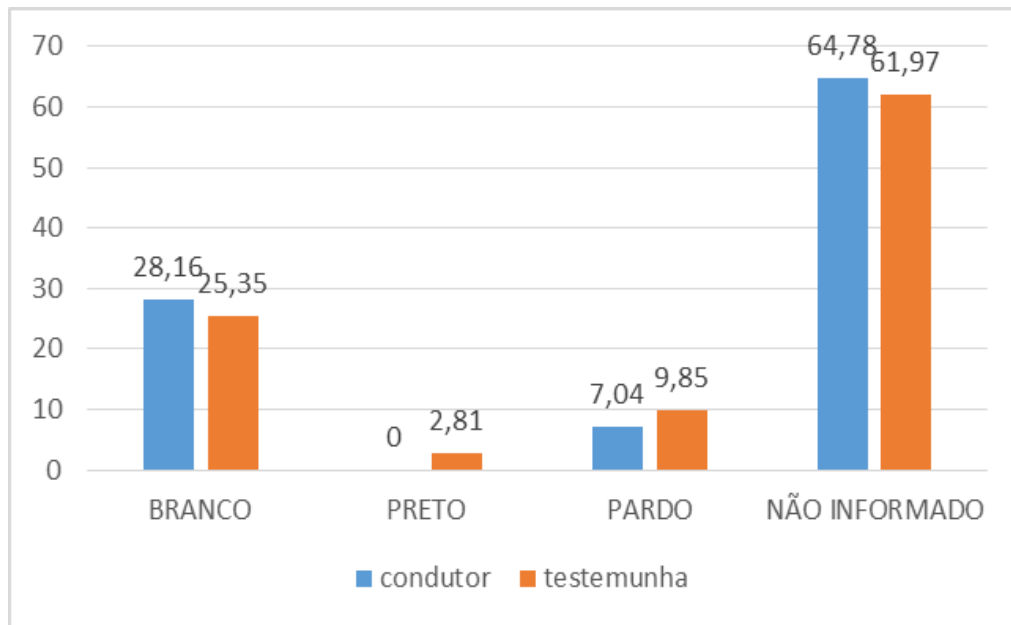


Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”.

É significativo o percentual de ausência de informação sobre raça/cor dos condutores e das testemunhas, alcançando 64,78% e 61,97%, respectivamente. Condutores e testemunhas brancos

representam 28,16% e 25,35%, respectivamente. 7,04% dos condutores e 9,85% das testemunhas são pardos. Nenhum condutor é negro e 2,81% das testemunhas o são.

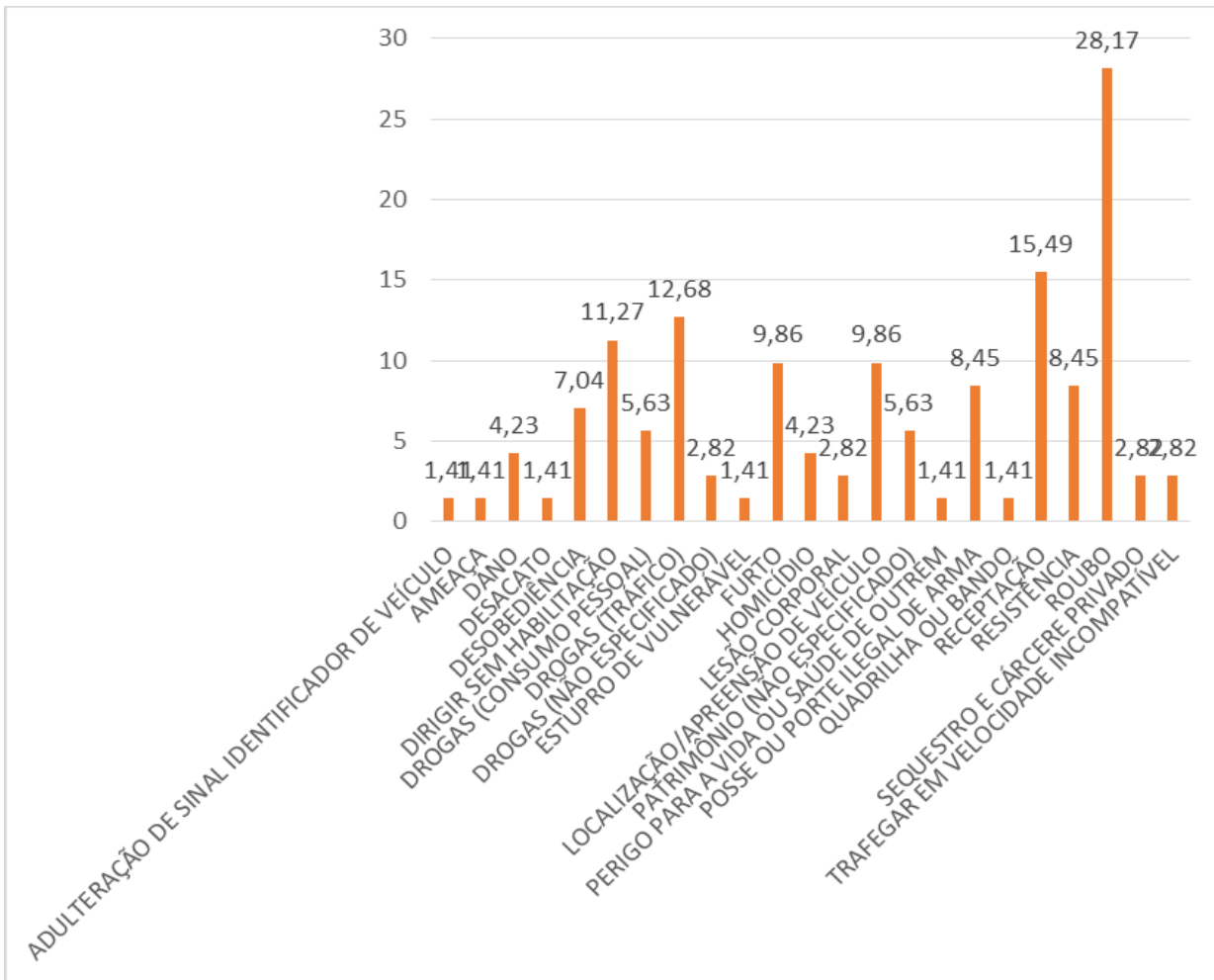
Gráfico 5: Percentual de condutores e testemunhas da apreensão, de acordo com a raça/cor (Campinas, 2015-2018) (N=71)



Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”.

A maior parte dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes foram classificados como roubo (28,17%), seguidos por receptação (15,49%), tráfico de drogas (12,68%) e dirigir sem habilitação (11,27%). O crime de resistência contabiliza 8,45% dos casos, assim como posse ou porte ilegal de arma (8,45%), seguidos por desobediência (7,04%). Os demais atos infracionais detêm porcentagens muito pequenas comparadas ao total.

Gráfico 6: Percentual de procedimentos, de acordo com os atos infracionais registrados (Campinas, 2015-2018) (N=71)



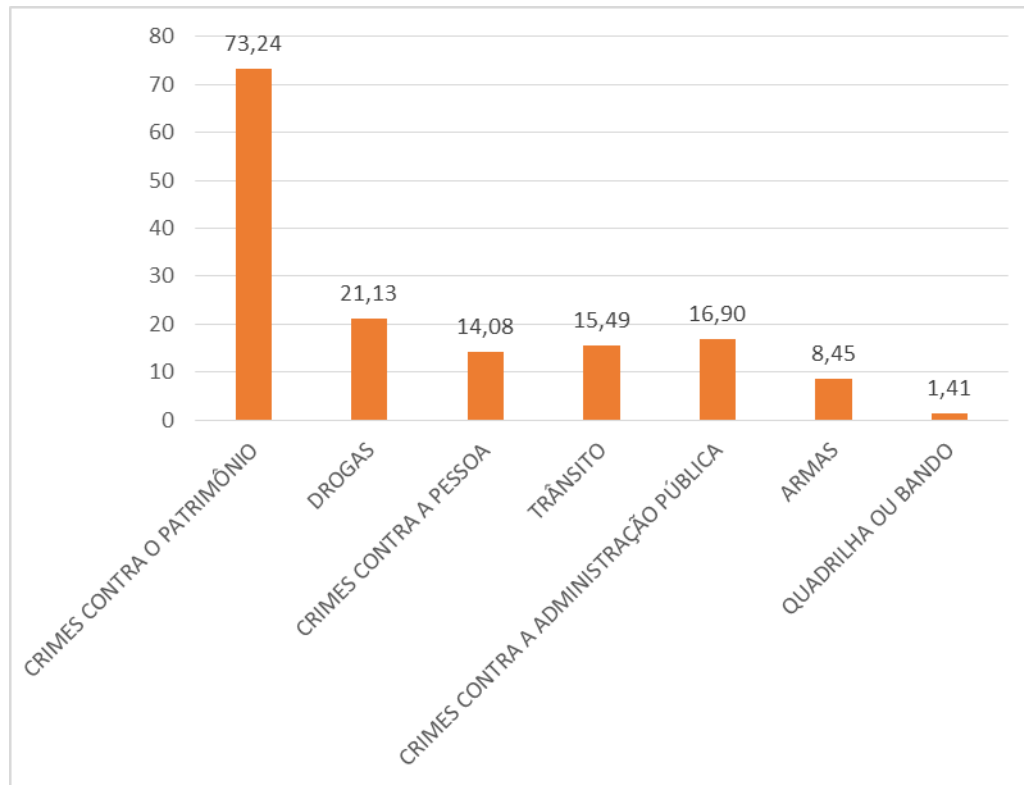
Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”.

Quando agrupamos os atos infracionais em categorias (de acordo com o Código Penal e a legislação penal especial), os crimes contra o patrimônio representam a maioria significativa, totalizando 73,24% dos casos, seguidos por crimes de drogas (21,13%), contra a administração pública

(16,90%), trânsito (15,49%), contra a pessoa (14,08%) e, em menor proporções, armas (8,45%) e formação de quadrilha ou bando (considerado um crime contra a paz pública, mas que aqui aparece isolado e representando 1,41% dos casos).

Dossiê: Como a seletividade racial gerada pela polícia contra jovens em conflito com a lei gera desigualdades em suas abordagens e apreensões?
 Luana Barbosa da Silva, Marina de Oliveira Ribeiro

Gráfico 7: Percentual de procedimentos, de acordo com os atos infracionais registrados agrupados em categorias (Campinas, 2015-2018) (N=71)

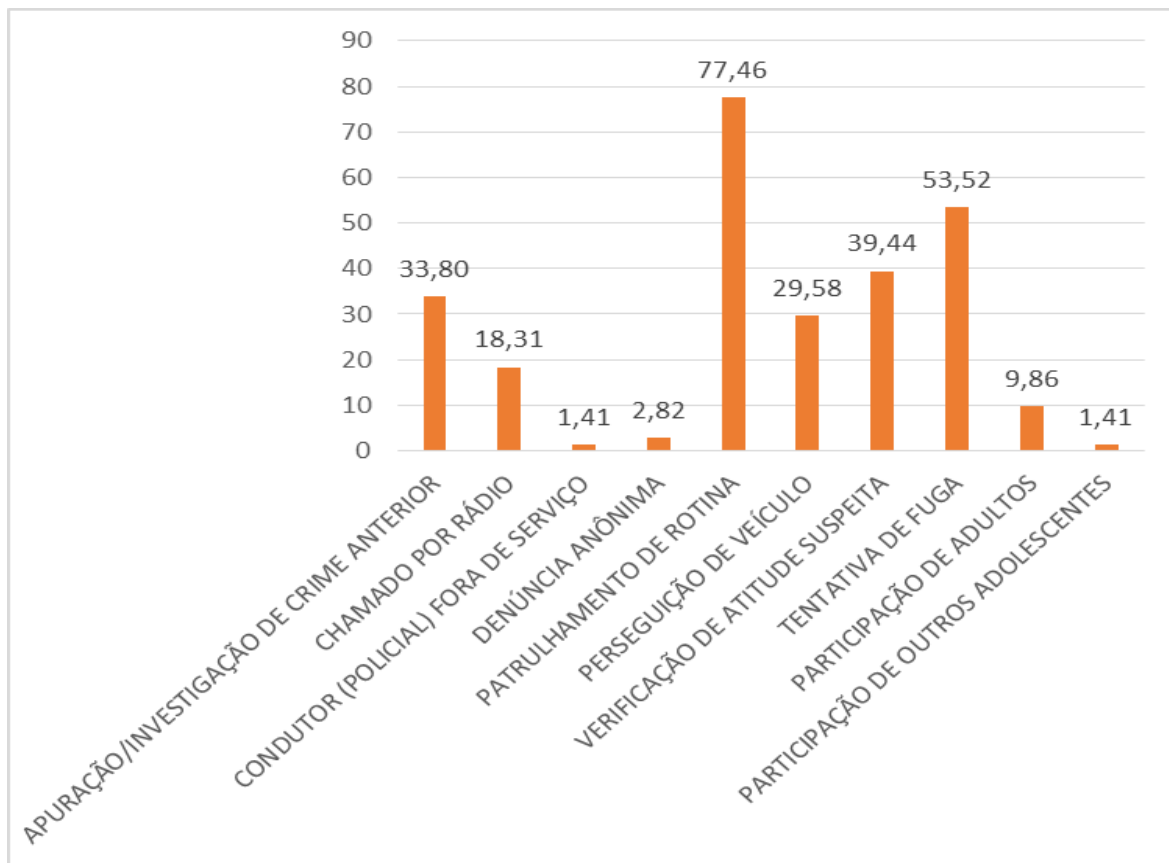


Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”.

Segundo os relatos colhidos e categorizados a partir dos boletins de ocorrência, na grande maioria dos casos (77,46%) a abordagem e apreensão dos adolescentes se deu em situação de patrulhamento de rotina. Em 39,44% dos casos os policiais justificaram a abordagem pela verificação de atitude suspeita. Houve relatos de tentativa de fuga em 53,52% dos registros, sendo que em 29,58% foi informada a perseguição de veículos.

Abordagens decorrente de ação policial no sentido de investigar ou apurar crimes anteriormente ocorridos são informadas em 33,80% dos procedimentos analisados, e em 18,31% os policiais estavam atendendo a chamados por rádio. Foi informada a participação de adultos nos relatos dos condutores da prisão em 9,86% dos casos, e de outros adolescentes em 1,41% dos registros.

Gráfico 8: Percentual de procedimentos de acordo com os motivos e circunstâncias da abordagem, na versão dos policiais (Campinas, 2015-2018) (N=71)



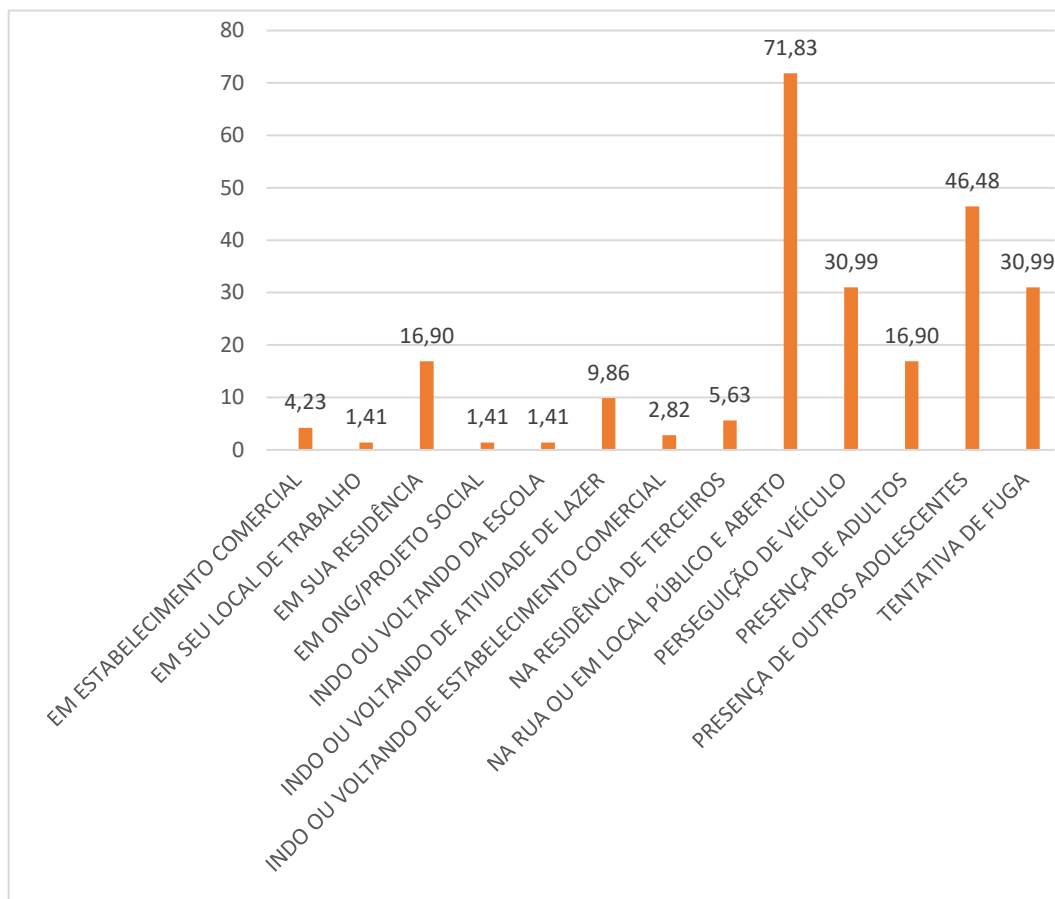
Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

Segundo os relatos dos adolescentes apreendidos, coletados e categorizados a partir de seus depoimentos ao Ministério Público, em 71,83% dos casos dos jovens informaram estarem na rua ou em local público e aberto no momento da abordagem; em 16,90% dos procedimentos analisados, os jovens informaram estarem em sua residência, e em 5,63% na residência de terceiros. Adolescentes relataram estarem

indo ou voltando de atividades de lazer em 9,86% dos casos; em 4,23% dos procedimentos há informação de que estavam em estabelecimento comercial, e em 2,82% de que estavam indo ou voltando de estabelecimento comercial. A presença de adultos ou de outros adolescentes no momento da apreensão é informada em relatos presentes em 16,9% e 46,48% dos procedimentos analisados.

Dossiê: Como a seletividade racial gerada pela polícia contra jovens em conflito com a lei gera desigualdades em suas abordagens e apreensões?
Luana Barbosa da Silva, Marina de Oliveira Ribeiro

Gráfico 9: Percentual de procedimentos de acordo com as circunstâncias da abordagem na versão dos adolescentes (Campinas, 2015-2018) (N=71)

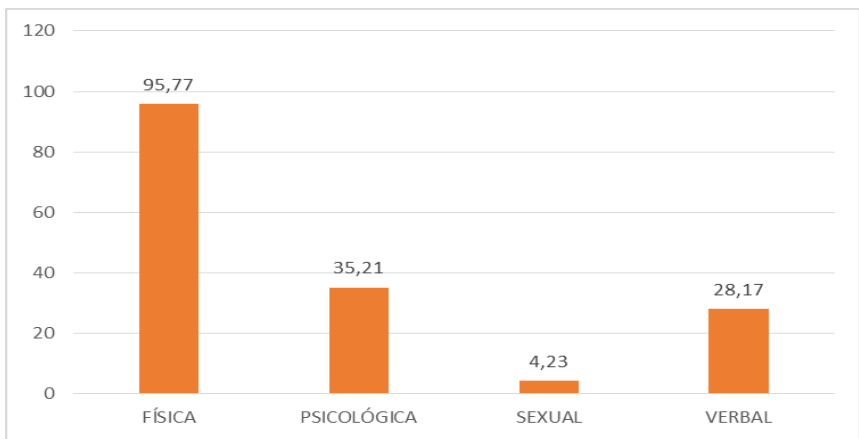


Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

A violência física foi o principal modo de violência utilizado pelos agentes de segurança pública contra os jovens, atuante em 95,77% dos casos analisados, seguida pela violência psicológica (35,21%) e verbal (28,17%). Prática de violência sexual aparece em um percentual menor dos procedimentos analisados (4,23%)².

² Foi considerada *violência física* aquela que envolve *agressões físicas aos corpos* dos adolescentes; por *violência verbal*, consideramos *ofensas e injúrias*; foram categorizadas como *violência psicológica* atos verbais de *ameaça* aos adolescentes; por fim, foi considerada *violência sexual* atos de *agressão física, verbal ou psicológica de cunho sexual evidente* (por exemplo, toques ou agressões físicas em órgãos genitais, ofensas de cunho sexual, e ameaças de estupro). Embora as fronteiras entre esses tipos de violência sejam muito tênues – especialmente entre violência verbal, psicológica e sexual – optou-se por uma categorização excludente que privilegiasse o elemento mais específico, ou seja: uma ameaça de cunho sexual era categorizada como violência sexual, mas não como violência psicológica; uma ofensa de cunho sexual era considerada violência sexual, mas não violência verbal. Embora bastante adaptada aos fins desta pesquisa, essa categorização parte de parâmetros internacionais presentes em “World Report on Violence and Health” (Geneva: World Health Organization, 2002), https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1.

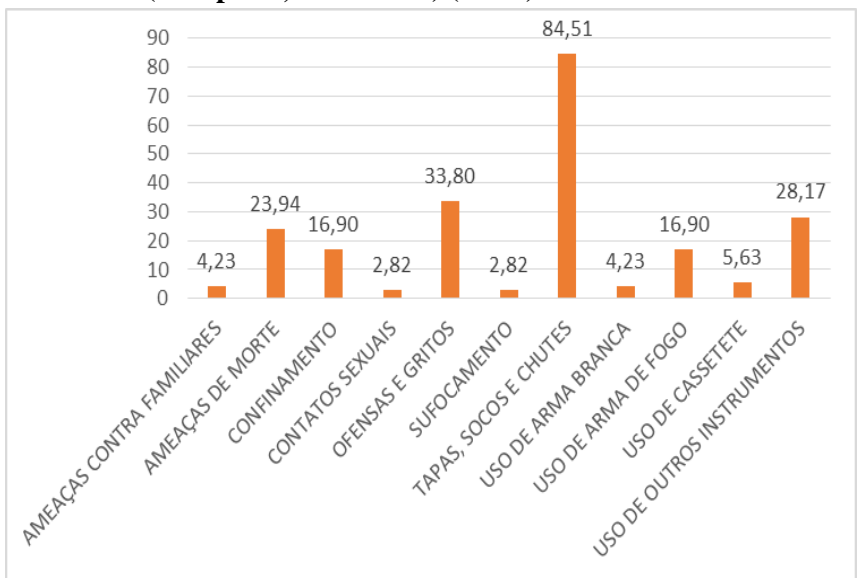
Gráfico 10: Percentual de procedimentos, de acordo com o tipo de violência sofrida (Campinas, 2015-2018) (N=71)



Fonte: Projeto de pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas”

A maioria significativa dos casos analisados envolve violência física exercida por meio de tapas, socos e chutes (84,51%), seguidos por ofensas e gritos (33,80%), uso de outros instrumentos (28,17%) e ameaças de morte (23,94%). Vale ressaltar que o uso de arma de fogo e o confinamento dos adolescentes aparecem cada um em 16,90% do total casos.

Gráfico 11: Percentual dos procedimentos, de acordo com os meios da violência sofrida (Campinas, 2015-2018) (N=71)



Fonte: Projeto de Pesquisa “Violência policial contra adolescentes acusados de ato infracional em Campinas”. (Campinas, 2015-2018) (N=71)

Conclusões

As conclusões do estudo reforçam achados já consolidados na literatura sobre o tema no Brasil, confirmando a hipótese de que o padrão de trabalho policial já constatado para a criminalidade comum é verificado também no caso das abordagens de adolescentes acusados da prática de ato infracional.

A porcentagem de jovens pretos e pardos abordados pela polícia é quase o dobro da porcentagem de brancos, evidenciando a existência de seletividade racial nas abordagens e apreensões, assim como no padrão verificado por outros estudos no que se refere à abordagem policial de adultos, existindo em ambas situações uma sobrerrepresentação da população negra na seleção de suspeitos (BARROS, 2008).

Os adolescentes de 17 anos, pardos e do sexo masculino constituem o grupo mais vitimizado pelas forças de segurança pública, também reproduzindo um padrão existente a nível nacional do encarceramento e das vítimas de violência letal cometida pelos policiais. O perfil dos atos infracionais pelos quais os adolescentes são acusados também reproduz o perfil dos crimes pelos quais está presa a maior parte da população carcerária brasileira, demonstrando uma

seletividade policial baseada não somente na raça, mas também na proteção do patrimônio (SCHLITTLER; SILVESTRE; SINHORETTO; 2014).

Paradoxalmente, nos registros de ocorrência os policiais não têm sua raça/cor informada na maior parte dos casos, mostrando um possível interesse do Estado em racializar os acusados, mas não os seus agentes de segurança pública.

A Polícia Militar faz parte da esmagadora maioria das ações violentas, explicitando seu protagonismo em práticas ostensivas e sua aparente liberdade para a prática do tirocínio como método de seleção de potenciais suspeitos.

Condutores e testemunhas da prisão tendem a ser membros das mesmas forças policiais, repetindo um padrão de trabalho policial militar e civil que, na visão de muitos especialistas, compromete a produção de provas e dificulta o controle externo da atividade policial e de práticas violentas e abusivas das forças de segurança (DOMENICI, 2019).

A violência policial praticada contra adolescentes é, segundo os relatos, predominantemente física, mas também psicológica e verbal. Destacam-se as agressões físicas diretas com uso de mãos, pés e instrumentos, e as agressões verbais e psicológicas por meio de ofensas, gritos e ameaças de morte.

Referências bibliográficas

BARROS, G. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 3, jul./ago. 2008, p.134 – 155.

DOMENICI, T. **Negros são mais condenados por tráfico e com menos drogas em São Paulo**. 2019.

Disponível em

<<https://apublica.org/2019/05/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>>.

Acesso em 21 jun. 2019.

SCHLITTLER, Maria Carolina de Camargo. **Matar muito, prender mal** : a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SCHLITTLER, M.; SILVESTRE, G.; SINHORETTO, J. A produção da desigualdade racial na Segurança Pública de São Paulo. *In* REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29, 2014, Natal. **Anais [...]**, online.

Disponível em :

<http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402023218_ARQUIVO_Paper_ABA2014_Schlittler_Silvestre_Sinhoretto.pdf>. Acesso em 21 fev. 2019.